



LEI MUNICIPAL Nº 706/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

TRANSFORMA O ABRIGO DE IDOSOS FRANCISCO CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE EM ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o ABRIGO DE IDOSOS FRANCISCO CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE – AICA, CNPJ nº 21.987.832/0001-57, considerada entidade de UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

**FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL**

